PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N° 128/2023
AUTORIA: VEREADOR DINEI DO RAIO X

PARECER PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei que institui o **"DIA MUNICIPAL DA CAPOEIRA"** e requer sua integralização no calendário oficial do município de Saquarema.

Após detida análise, a Comissão concluiu que o presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir O Dia Municipal da Capoeira, visa celebrar essa expressão cultural 100% brasileira, celebrando a multifuncionalidade dessa modalidade esportiva que vem se adaptando ao estilo brasileiro com mistura de dança, música e poesia, que é de interesse público preservar e comemorar tal data.

A proposição está em plena consonância com o processo legislativo, vez que subscrito por quem detém a competência para tal, respeita os preceitos constitucionais e atende ao interesse público.

CONCLUSÃO

Logo, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o Parecer da Comissão pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 05 de julho de 2023.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Vereador

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Vereador